



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 121 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir e assessorar a Presidente do Coren-SC em atividade no Hospital Regional Alto Vale, no dia 03/04/2025, em Rio do Sul/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o convite do Hospital Regional Alto Vale, para realização de Palestra com o tema: “Sistematização da Assistência de Enfermagem”, no dia 03/04/2025, às 08h30min e às 13h30min, no Hospital Regional Alto Vale em Rio do Sul/SC;

Considerando a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor **Gilberto Lopes da Silva** para conduzir a Presidente na atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 10 de fevereiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária